

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua São Joaquim, nº 550 no Bairro Vila Monteiro (Gleba I) na cidade de São Carlos no Estado de São Paulo, CEP 13.560-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual sob n.º 637.158.527.118, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Luciano Farias de Novaes** infra-assinado, portador do RG nº 11.533.301 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.405.066-43, vem pelo presente **CRENCIAR** o **Sr. Ronaldo Mendes da Silva**, portador do RG nº 17.389.490 SSP/SP e CPF sob nº 117.942.638-02, a participar do certame licitatório em questão, onde lhes conferem amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e decisão sobre a desistência ou não de recursos contra a habilitação ou inabilitação.

São Carlos/SP, 10 de Março de 2022,



Luciano Farias de Novaes
Representante Legal
RG nº 11.533.301 SSP/MG
CPF nº 050.405.066-43

Novaes Eng. e Const. Eireli
Luciano Farias de Novaes
CREA/SP 505233333



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI	
NIRE 35603106641	CNPJ 13.359.577/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35603106641	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:11:24	CÓDIGO DE CONTROLE 142657353
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/11/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



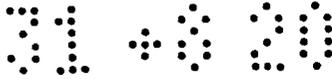
C

R

0



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.618.468/20-1

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
028069849-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;				JUCESP ER 337	
NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua São Joaquim		NÚMERO 550	COMPLEMENTO	CEP 13560-300	★ 31 AGO. 21
MUNICÍPIO São Carlos	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 13.359.577/0001-36	NIRE - SEDE		PROTOCOLO	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUCIANO FARIAS DE NOVAES (Titular)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86	SEQ. DOC. 1/1	
ASSINATURA:			DATA: 15/07/2020	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ER 337 SESCON PORTO FERREIRA ★ 31 AGO. 2020 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0308 (142926)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP SESCON PORTO FERREIRA DEFERIDO ★ 31 AGO. 2020 ★ Jefferson Braga Assessor Técnico do Registro Público RG 16.857.222
---	---	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 226.184/20-1 	JUCESP 31 AGO. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE EIRELI GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 3560310664-1 	

OBSERVAÇÕES:

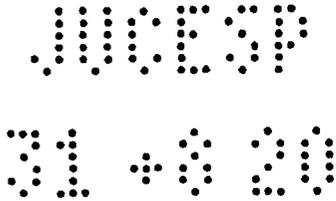
CONVÊNIO SÃO CARLOS

ELISÂNGELA
Resp. Vista Prévia

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35603106641 em 31/08/2020 da empresa NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, protocolado sob o nº 0618468201. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 142657353. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06:
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular,

LUCIANO FARIAS DE NOVAES, maior, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, natural de Viçosa - MG, nascido em 15/02/1981, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.533.301 PCMG/MG e do C.P.F./MF nº 050.405.066-43, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio nº 1791 – Jardim São Carlos, CEP 13.560-647, e;

HELLEN CRISTINA PREDIN NOVAES, maior, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, natural de São Carlos - SP, nascida em 25/09/1981, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.625.306-3 SSP/SP e do C.P.F./MF nº 290.090.098-07, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio nº 1791 – Jardim São Carlos, CEP 13.560-647;

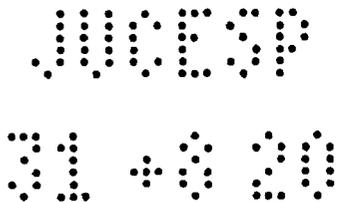
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA”, constituída por meio de documento registrado na JUCESP em 10/03/2011 sob nº 35225191694, com última alteração registrada em 15/01/2018 sob nº 025.942/18-9, estabelecida nesta cidade de São Carlos – SP na Rua São Joaquim nº 550 – Vila Monteiro (Gleba I) – CEP 13560-300, inscrita no CNPJ sob nº 13.359.577/0001-36 e neste Estado sob nº 637.158.527.118, resolveram de comum acordo o seguinte:

DOS SÓCIOS

Cláusula 1ª. – Retira-se da sociedade nesta data, de livre e espontânea vontade, a sócia **HELLEN CRISTINA PREDIN NOVAES**, acima qualificada, titular de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas do Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo-as ao sócio **LUCIANO FARIAS DE NOVAES**, acima qualificado. Declara a sócia vendedora, ter recebido os valores acima em boa e corrente moeda nacional, contado e achado exato, dando a mais plena e geral quitação.

DA TRANSFORMAÇÃO

Visto e Conferido
RG 16.837.222



Cláusula 2ª. – Fica transformada esta Sociedade Limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. – Com a alteração da 1ª. Cláusula, o Capital Social passa a ser distribuído conforme segue:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
Luciano Farias de Novaes	750.000	100,00	R\$ 750.000,00
Total	750.000	100,00	R\$ 750.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado, conforme prevê o artigo 980-A, CC.

Cláusula 4ª. – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula 2ª.

Cláusula 5ª. – Aumentar o valor do Capital Social que era de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), representados por 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, por meio da incorporação de lucro apurado no balanço de 2019 passando para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representados por 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional:

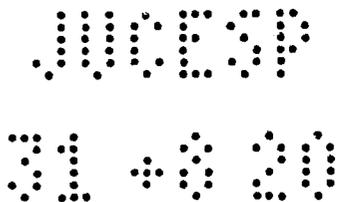
TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
Luciano Farias de Novaes	2.000.000	100,00	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	100,00	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado, conforme prevê o artigo 980-A, CC.

Cláusula 6ª. – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Visto e Conferido
RG 16.837.222



NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada:

LUCIANO FARIAS DE NOVAES, maior, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, natural de Viçosa - MG, nascido em 15/02/1981, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.533.301 PCMG/MG e do C.P.F./MF nº 050.405.066-43, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio nº 1791 – Jardim São Carlos, CEP 13.560-647, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. – A empresa girará sob a Denominação Social (nos termos do art. 1.158 CC) de "NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI".

DA SEDE SOCIAL

Cláusula 2ª. – A empresa tem sua sede na cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na Rua São Joaquim nº 550 – Vila Monteiro (Gleba I) – CEP 13.560-300.

DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 3ª. – O objetivo da empresa, é a exploração das seguintes atividades:

- Serviços de engenharia:
 - Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e serviços técnicos nas áreas de engenharia civil, hidráulica, elétrica e ambiental;
 - Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.
- Serviços de terceirização em geral;
- Locação de mão de obra temporária;
- Seleção e agenciamento de mão de obra;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação;
- Construção civil em geral;
- Comércio varejista de materiais e equipamentos para área de engenharia civil em geral, sem depósito de material bruto como areia, pedra, brita, cal, cimento, tijolos e telhas;

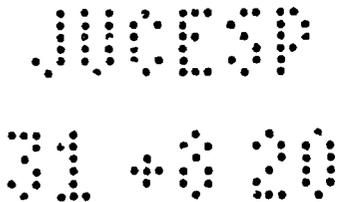
Visto e conferido
RG 16.887.224

V

R

L

D



- Fornecimento, instalação, gerenciamento, manutenção, operação e assistência técnica de equipamentos de medição e controle;
- Obras de urbanização de vias urbanas, ruas, estacionamento de veículos, praças e calçadas;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de instalação e manutenção elétrica.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª. – É por tempo indeterminado o prazo de duração da empresa, tendo iniciado suas atividades no dia 01 de março de 2011.

DAS FILIAIS

Cláusula 5ª. – A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, obedecendo às disposições legais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. – O Capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
Luciano Farias de Novaes	2.000.000	100,00	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	100,00	R\$ 2.000.000,00

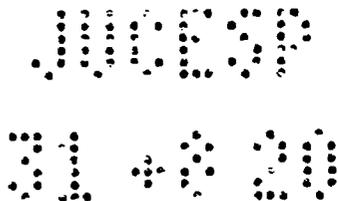
Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado, conforme prevê o artigo 980-A, CC.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, LUCIANO FARIAS DE NOVAES, já qualificado neste instrumento, com todos os poderes necessários para fazer uso da denominação, bem como para gerir os negócios e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Visto e Conferido
RG 16.837.222

8-
b
A
C
P
E
2
0



Folha 5/6

Parágrafo primeiro: Fica, portanto, determinado que somente terão validade os atos acima referidos, quando praticados em nome da empresa, fica também determinado e **TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO PARA FINS ESTRANHOS AOS NEGÓCIOS DA EMPRESA TAIS COMO: FIANÇAS, ENDOSSOS, AVAIS, CARTAS DE FAVOR, ETC.**

Parágrafo segundo: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento e a nomeação de administradores designados em ato separado. Fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 8ª. - A Responsabilidade Técnica da empresa ficará por conta do titular **LUCIANO FARIAS DE NOVAES**, já qualificado e devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia com Registro Nacional sob nº 140098583-8.

DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Cláusula 9ª. - Para suas despesas particulares, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, importância essa, permitida pela legislação do Imposto de Renda e que será levada a Débito da conta de Despesas Administrativas, porém, a empresa poderá optar por levantar mensalmente, trimestralmente ou semestralmente um balancete e fazer as antecipações dos Lucros.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10. - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços em qualquer período com o objetivo de distribuir ao titular os lucros ou os prejuízos intermediários.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Cláusula 11. - No caso de falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Visto e Conferido
RG 16.837.122

DAS DECLARAÇÕES

Cláusula 12. – O titular e administrador declara, sob a pena da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 1.011, § 1º, CC.

Cláusula 13. – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI, nos termos do artigo 980-A, § 2º, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 14. – A regência supletiva da empresa individual de responsabilidade limitada dar-se-á, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, nos termos do artigo nº 980-A, § 6º, da Lei nº 10.406/2002.

E, por estar de acordo, aceita, ratifica e outorga o presente instrumento particular, firmando-o em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Carlos-SP, 15 de julho de 2020.

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS

LUCIANO FARIAS DE NOVAES

RG 11.533.301 PCMG/MG

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS

HELLEN CRISTINA PRÉDIN NOVAES

RG 32.625.306-3 SSP/SP

Visto e Conferido
RG 16.837.222

Testemunhas:

ALINE FERNANDA DE ALMEIDA

CRC 1SP228250/O-6 | RG 30.281.142-4 SSP/SP

Thatiane Malerva dos Santos

THATIANE MALERVA DOS SANTOS

RG 46.214.177-9 SSP/SP | CPF 387.269.778-18

VISTO DA ADVOGADA:

APARECIDA MICHELI MANOEL

OAB/SP 375573



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME LUCIANO FARIAS DE NOVAES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 050.405.066-43	RG/RNE 11533301	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2006	ORGÃO EXPEDIDOR PCMG	UF MG
DOMICILADO(A) Rua Treze de Maio						NUMERO 1791	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Jardim São Carlos			CEP 13560-647	
MUNICIPIO São Carlos						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Carlos - SP	DATA	15/07/2020
NOME	LUCIANO FARIAS DE NOVAES (Administrador)	ASSINATURA	





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, LUCIANO FARIAS DE NOVAES, portador da Cédula de Identidade nº 11533301, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 050.405.066-43, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua São Joaquim, 550, Vila Monteiro (Gleba I), SP, São Carlos, CEP 13560-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUCIANO FARIAS DE NOVAES

RG: 11533301

NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028069849-6		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ✓			
NOME DO INTEGRANTE LUCIANO FARIAS DE NOVAES			IDENTIFICAÇÃO 050.405.066-43 ✓				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 11633301	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2006	ORGÃO EMISSOR PCMG	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Treze de Maio					NÚMERO 1791		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim São Carlos			CEP 13560-847		
MUNICÍPIO São Carlos				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS							
Titular (entrada)		Início do Mandato:		Termino do Mandato:			
Administrador (entrada)		Início do Mandato:		Termino do Mandato:			
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societário Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028069849-6		NIRE SEDE 3522619169-4		NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 290.090.098-07	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028069849-8		NIRE SEDE 3622519169-4		NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ✓		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 050.406.068-43	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP
MUNICIPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital ✓		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 750.000,00 - SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ✓						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030836410

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.359.577/0001-36
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) 225 Alteracao da natureza juridica 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 247 Alteracao de capital social 230 Alteracao da qualificacao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ 222 Alteracao do Porte da Empresa Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: SP17857575 - 13359577000136</p>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LUCIANO FARIAS DE NOVAES	CPF 050.405.066-43
LOCAL	DATA 12/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 262.711.798-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

